



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA 117/2020

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Ref. Ao período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Cesar Pinto Dos Santos	02.02.2019 a 01.02.2020	25.03.2020 a 23.04.2020
Isabela Mendonça Sabino	19.03.2019 a 18.03.2020	25.03.2020 a 03.04.2020
Kerolyn Shainy Bergamo	09.09.2018 A 08.09.2019	25.03.2020 a 23.04.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 24 de março de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.